



PREVIAP

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS – MT.
CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 058/2015

**DISPÕE SOBRE CESSAR À COTA
SALÁRIO-FAMÍLIA DA
SERVIDORA CHARLENE
MACHADO, REFERENTE AO MÊS
DE OUTUBRO DE 2015.**

A Diretora Executiva do PREVIAP -
Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apicás,
Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos da
Lei Municipal nº 0909/2015 de 28 de abril de 2015

RESOLVE

**Art. 1º - Reverter/cessar o
benefício salário-família da servidora Charlene Machado, Referente ao
mês de outubro de 2015.**

**Art. 2º - Esta Portaria entrará
em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.**

**Registra-se.
Cumpra-se.
Publica-se.**

Apicás-MT, 28 de outubro de 2015.

Ivone Hoissa Teixeira
DIRETORA EXECUTIVA